

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN SEI N.º 6325 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ALTERA FISCAL PARA ATIVIDADE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/20.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI E-16/060/003199/2019, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Adovano da Silva Santos, Id. Funcional 5121550-0, Diretor de Divisão da Divisão de Serviços Desconcentrados da Diretoria de Registro de Veículos, como fiscal Presidente do Contrato de Prestação de Serviços 103/20, firmado com o Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro (IBAP-RJ), em substituição ao servidor Marlon Gomes Calazans, Id. Funcional 5129845-7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

Adolpho Konder  
**PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**